

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA - 088/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019, QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.869/0001-18, com sede à Av. Presidente Kennedy, 1001, Sl. 301, 2º andar, Bl. A, Peixinhos, Olinda- PE, CEP 53.230-630, neste ato representada por seu sócio **José Sérgio de Andrade Galindo**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 922.744-SSP/PE e CPF nº 043.444.564-91, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 879, apt. 902, Bairro Madalena, CEP 50.610-100, Recife-PE, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2019, de acordo com o Processo nº 201900058001916, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2019, em sua “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA*

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/12/2021.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Thomas Marcelo e Silva**

Diretor Adm./Financeiro – OVG

**José Sérgio de Andrade Galindo**

NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF -

CPF -

GOIANIA, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SERGIO DE ANDRADE GALINDO, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS MARCELO E SILVA, Diretor (a)**, em 30/11/2021, às 18:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 30/11/2021, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025626096** e o código CRC **503D632E**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 201900058001916



SEI 000025626096